



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 28 de Março de 2017, a sua 9.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou os seguintes diplomas:

- O Decreto que redefine a natureza, atribuições e competências do Centro Nacional de Documentação e Informação de Moçambique (CEDIMO) e revoga os artigos 2, 3 e 4 do Decreto n.º 40/77, de 27 de Setembro.

O Decreto estabelece que o CEDIMO é uma instituição pública de âmbito nacional, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, responsável pela organização do sistema de documentação, registo, arquivos do Estado e informação da Administração Pública. O CEDIMO tem a sua sede na Cidade de Maputo e ao nível local é representado pelas Secretarias Provinciais e Distritais.

- A Resolução que ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação de Desenvolvimento Internacional (IDA), assinado no dia 20 de Fevereiro de 2017, em Maputo, no montante de USD 20 milhões (vinte milhões de dólares americanos), destinado ao financiamento adicional para o Projecto de Recuperação Resiliente de Emergência.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou a informação sobre a Situação de Emergência, com destaque nas principais ocorrências registadas de 14 a 20 de Março de 2017, bem como as acções de resposta realizadas pelo Governo, e seus parceiros, para atenuar o sofrimento das pessoas afectadas pelos eventos extremos.

Maputo, 28 de Março de 2017